



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

105

ACORDÃO Nº 93

34.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Classe V - Nº 19/81, referente ao pedido de registro de Diretório Municipal formulado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, do município de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Elei toral do Estado de Mato Grosso do Sul, por unanimidade de votos, com o parecer, determinar o Registro do Diretório Municipal e anotação da respectiva Comissão Executiva.

Sala das Sessões, em Campo Grande, aos 27 dias do mês de agosto de 1.981


DES. SÉRGIO MARTINS SOBRINHO
PRESIDENTE


DES. LEÃO NETO DO CARMO
RELATOR


DR. OCTÁVIO PACHECO LOMBA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL